



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas das Secretarias Municipais no uso das atribuições legais da minha função, com respaldo no disposto no Artigo 86 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório objetivando a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2024 do Pregão Eletrônico nº 015/2024 do CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA MICROREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA GERAL, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos em modelo de autogestão e gestão compartilhada mediante disponibilização de ampla rede credenciada para fornecimento de combustíveis; serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços com tecnologia de pagamentos por meio de cartões magnéticos microprocessados (chip) com a senha *voucher*, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Determino ainda, que seja o presente processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária.

Pintópolis, 20 de janeiro de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito de Pintópolis